



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.019/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2019 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

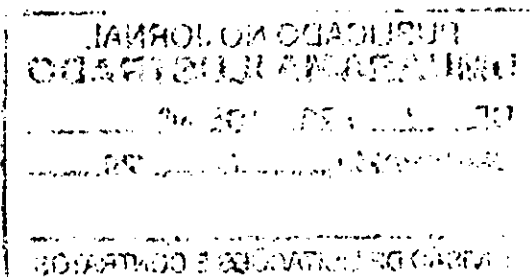
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2019 – FUNREBOM, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para alimentação do efetivo militar e colaboradores do Corpo de Bombeiros, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 12 / 20 19 DE Nº 11324
UMUARAMA 04 / 12 / 20 19
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS